



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N.º 132/2000

PROJETO DE LEI N.º 143/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa W. BERTÉ & CIA. LTDA., dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma W. BERTÉ & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 84.981.869/0001-54, o lote de terras nº 5-6-A/4-B, subdivisão do lote 5-6-A/REM, com 6.167,58 m², situado na Gleba Patrimônio Aricanduva, de propriedade deste município.

Art. 2º - A empresa donatária deverá edificar no imóvel a sua sede com o ramo comercial de indústria e comércio de bonés, camisetas, sacolas, chapéus e bolsas.

Parágrafo único – É obrigatório o exercício das atividades citadas neste artigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3º - Terá a empresa donatária o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - O imóvel doado só poderá ser alienado antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições estabelecidas nesta lei.

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Continuação -----autógrafo nº 132/2000 ----- fls. 02

Art. 5º - As despesas com certidões, escritura e demais documentos necessários, relativo aos imóveis doados, será de exclusiva responsabilidade da empresa donatária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 26 de dezembro de 2000.

[Handwritten signatures and stamps over a large, faint watermark of the Apucarana coat of arms. The watermark includes the text 'APUCARANA' and the year '1944'. There are approximately 10-12 horizontal lines for signatures, with several filled in with ink.]